

**CERTIDÃO**  
CERTIFICADO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta prefeitura municipal, na forma da lei.  
13 / 04 / 26  
Clecinara P. Rosatto Junqueira  
Secretaria de administração

**PORTARIA Nº. 46 DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

*“Nomeia servidores públicos em cargos de provimento efetivo e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA - GO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, bem como nas normas gerais aplicáveis à administração pública.

**CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público – Edital nº 001/2024.

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 12/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeado para cargo de provimento efetivo, com referência de vencimento conforme Lei Municipal nº.1.039/2023, como funcionário(a) público(a) municipal, aprovados no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
RIUSTON PEDRO SANTOS GONÇALVES	GARI	1º
ANA LUIZA PESSOA COSTA	GARI	2º
MARCELA BORGES GOMES	GARI	3º

**Art. 2º** – Os candidatos relacionados neste Edital deverão comparecer pessoalmente, no período de 13 de abril de 2026 a 27 de abril de 2026, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Mozarlândia, Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua São Paulo, s/n, Setor Central, CEP 76700-000, para a apresentação e entrega dos documentos.

**Art. 3º** – Documentos não poderão ser apresentados de forma parcial. A ausência de qualquer documento listado no Anexo I e no Edital de abertura nº 01/2024 resultará no não atendimento à exigência do item "1" deste Edital.

**Art. 4º** – O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do candidato convocado, resultando em prejuízo ao direito de nomeação ao cargo para o qual foi aprovado. Conseqüentemente, o Município de Mozarlândia-GO poderá convocar o candidato imediatamente subsequente, obedecendo à ordem de classificação.

**Art. 5º** – A nomeação do candidato será considerada sem efeito caso ele não cumpra as exigências estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2024 e no Edital de Convocação nº 12/2026, os quais estão anexados a esta portaria.

**Art. 6º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

  
**LUCIJANE FREIRES ALENCAR CARLOS DA SILVA**

Prefeita Municipal